



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Seção de Comissões
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7088
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

Sinopse da IX sessão de 2017 do CETIC

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da VIII reunião de 2017 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 06 de dezembro de 2017 às 14:00 horas na sala de reuniões da Reitoria da UFABC - Câmpus Santo André - Bloco A - Torre 1 - 1º andar.

Presentes:

Presidente: Dácio Matheus
Coordenador Geral do NTI (substituto): Samuel Werneck
Representante do CCONH: Hueder Paulo Oliveira
Representante do CECS: Jeverson Teodoro
Representante do CMCC: Gustavo Pavani
Representante da ProPlaDI: Vitor Emanuel Marchetti
Representante TA: Lucas Trombeta
Representante TA (suplente): Bruna Cunha de Carvalho
Representante NTE: Lucia Franco
Representante ProGrad: Eneyas Barbosa
Administrador do CETIC: Rafael Rondina

Convidados:

Membros do GT Software-Livre
David Ratcov (NTI)
Silas da Silva (NTI)
Miguel Vieira (CECS)

Pauta:

- Aprovação da minuta de atualização da Resolução ConsUni 84 (criação do CETIC);
- Apresentação do relatório final do GT Software Livre;
- Minuta da Política de Governança Digital (Ricardo Mussini);
- Moodle (Gustavo Pavani).

Prof. Dácio inicia a reunião sugerindo retirar da pauta o item sobre a minuta da Política de Governança Digital considerando que o Ricardo Mussini não pôde estar presente por questões de saúde. A sugestão é acatada pelos membros.

Aprovação da minuta de atualização da Resolução ConsUni 84 (criação do CETIC)

Conforme conclusão da reunião anterior, os membros acordam em realizar as seguintes alterações destacadas em negrito na Resolução ConsUni 84, que cria o CETIC:

1)

Art. 2º O CETIC será composto pelos seguintes membros:

I - vice-reitor, como presidente e membro nato;

II - coordenador geral do NTI, como membro nato;

III - **dois** representantes docentes de cada Centro da UFABC, eleitos por seus pares;

IV - **dois** representantes técnico-administrativos, eleitos por seus pares;

V - pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional ou um representante por ele indicado;

VI - pró-reitor de graduação ou pró-reitor adjunto de graduação;

VII - pró-reitor de pós-graduação ou pró-reitor adjunto de pós-graduação;

VIII - pró-reitor de pesquisa ou pró-reitor adjunto de pesquisa;

IX - pró-reitor de extensão e cultura ou pró-reitor adjunto de extensão e cultura.

2)

Art. 3º Compete ao CETIC:

I - estabelecer, em consonância com as normas superiores da UFABC, políticas e diretrizes gerais de temas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, supervisionando sua execução por meio de normas, regulamentos e instruções;

II - coordenar a elaboração e a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da UFABC, alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC;

III - acompanhar a implementação da política de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFABC;

IV - avaliar as necessidades de sistemas de informação da UFABC, propondo adições, atualizações, revisões e desativações;

V - elaborar, aprovar e, caso necessário, modificar seu Regimento Interno, em sessão especialmente convocada para este fim; e

VI - zelar pelo cumprimento da legislação e das normas institucionais vigentes da área de TICs.

VII - deliberar sobre assuntos relativos à Governança Digital da UFABC.

3)

Disposição transitória - substituir pelo seguinte texto:

Para complementar a quantidade de representantes descrita nos incisos III e IV do Artigo 2º, até que seja realizado novo processo eleitoral, os atuais suplentes, nomeados conforme a Portaria da Reitoria n.º 495 de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 613 de 16 de dezembro de 2016, assumem pró-tempore as representações, devendo ser indicados por seus respectivos Centros ou pela Reitoria em casos de impedimento.

Desta forma, prof. Dácio coloca a minuta em votação, que é aprovada por unanimidade, devendo ser encaminhada para discussão na primeira sessão do ConsUni 2018.

Apresentação do relatório final do GT Software Livre

Prof. Miguel, membro do atual GT Software Livre, inicia a apresentação comentando a metodologia de trabalho do estudo realizado e a forma como o relatório final foi elaborado. Na sequência explica que o diagnóstico do cenário de utilização de softwares na UFABC foi realizado por meio de entrevistas e questionários respondidos pela Comunidade Acadêmica, que mostraram que, apesar de relativamente limitado, há um significativo uso de software livre na UFABC e com grande potencial para ampliação. O diagnóstico apontou, também, que há bons níveis de envolvimento e interesse por software livre na Universidade, além de mostrar um índice preocupante ao que se refere ao alto uso do serviço de “nuvens” proprietárias.

Na sequência, Miguel apresenta as seguintes sugestões de recomendações:

Recomendações:

- 1- Instalação/implantação de softwares e plataformas, como:
 - Sistemas operacionais livres
Sugere que se estabeleça um padrão de instalação no qual contemple as duas opções: sistema operacional livre e sistema operacional proprietário
 - Rede Social
 - Computação em nuvem / softwares para trabalho colaborativo
 - Funcionalidades de módulos do SIG
 - EaD
 - Sistema de Votação
 - PABX — Asterisk
 - Sistema gerenciador de Biblioteca
- 2- Formalização de uma política de formatos abertos;
- 3- Ações educativas, de capacitação e de suporte;
- 4- Criação de uma instância organizacional que articule as ações propostas no relatório em questão.

Miguel comenta as vantagens de instalação ou migração dos softwares/plataformas, e explica a sugestão de formalização de uma política de formatos abertos na UFABC, assim como o desenvolvimento de cursos de capacitação na área.

Miguel destaca uma recomendação central para a continuidade deste projeto que é a sugestão de criação de uma instância organizacional, vinculada à Reitoria ou ao CETIC, que faça a articulação e fomento de todas as ações relacionadas ao uso institucional do software livre na Universidade, conforme descrito no relatório apresentado.

Samuel questiona se foi detectada alguma desvantagem no estudo realizado pelo GT. Miguel explica que as desvantagens estão envolvidas pelo fato de que os softwares livres são menos utilizados em relação aos softwares proprietários, tendo relações distintas no processo de contratação. E afirma que a maior desvantagem provavelmente seja o grande esforço de articulação junto a Comunidade Acadêmica para enraizamento da cultura de uso do software livre.

Prof. Pavani questiona sobre o resultado do estudo realizado acerca do Tidia. Miguel comenta que foi feito estudo para verificar alternativas de software livre para comparação com o Tidia, porém explica que não foram realizados estudos técnicos detalhados dessas comparações. Discutem questões apontadas no relatório, e Profa. Lucia comenta que ao se fazer tais comparações, é importante verificar a finalidade de cada software.

Lucas comenta que não encontrou no relatório informações sobre contato do GT com a Coordenação de Laboratórios Didáticos de Informática. Miguel informa que a mencionada instância organizacional seria responsável por realizar os contatos para aprofundar o estudo de forma completa.

Prof. Dácio questiona se atualmente a UFABC está em não conformidade com alguma exigência legal ligada ao uso de softwares. Miguel responde que a percepção do GT é de que o NTI cumpre formalmente o que a legislação exige.

David acrescenta que o estudo do GT não visa uma mudança radical em que todos os softwares proprietários deveriam ser substituídos por softwares livres. Afirma que a questão de custo e benefício tem de ser equacionada, e caberia à referida instância realizar tal estudo. E sobre o processo de contratação, David afirma que atualmente não existem informações que ajude o gestor na decisão de escolha de um bom software.

Lucia comenta o desafio da realização de uma migração para software livre ao que se refere à compatibilidade de arquivos para comunicação externa, por exemplo, quando da elaboração de documentos/formulários para serem disponibilizados ao público externo para edição.

David comenta a desvantagem em se submeter aos padrões das empresas que detém a hegemonia do mercado de softwares proprietários, em contrapartida a liberdade de uso e não limitação por atualizações dos softwares livres.

Prof. Dácio pondera que o CETIC não é uma instância executiva, e sim um comitê estratégico. Considerando as quatro recomendações listadas acima, Dácio comenta que o item 1 deve ser como uma diretriz das áreas responsáveis por tais instalações para que, sempre que possível, seja oferecida as duas opções de softwares (livre e proprietário). Quanto ao item 2, Dácio concorda que este sim está no âmbito das atribuições do CETIC, que é a formalização das decisões das instâncias executivas. Sobre o item 3, comenta que esta deve ser uma diretriz às áreas que trabalham com capacitação em TI, de forma que a instrução seja para o aprendizado do uso de ferramentas como edição de textos, planilhas, apresentações, e não especificamente cursos de softwares da Microsoft, como é praticado atualmente. No caso da criação da mencionada instância, Dácio comenta que as suas

ações são de responsabilidade compartilhada, com execução pela própria administração, que tem o objetivo de implantar uma nova cultura a se enraizar por toda a Universidade. Sendo assim, conclui que é necessário desdobrar do presente relatório o que venha a ser política/diretriz, as quais devem constar no PDTI para que as áreas executivas as incorporem em suas práticas, e a partir daí, estas próprias áreas executivas devem discutir sobre a criação da referida instância organizacional.

Prof. Pavani reitera a sugestão de incorporar as três primeiras recomendações em questão no PDTI informando, inclusive, seus respectivos responsáveis.

David concorda com a referida incorporação no PDTI, mas reforça a importância da criação da instância de forma empoderada para aprofundar o estudo e dar continuidade às ações. Dácio comenta que vê a criação desta instância como possivelmente necessária, mas quando da identificação da necessidade de ações articulada entre os setores para realização de alguma ação, porém neste primeiro momento, o passo seguinte é explicitar as necessidades no PDTI indicando os responsáveis pelas ações.

Sendo assim, prof. Dácio profere o encerramento das atividades do referido GT.

Moodle

Prof. Pavani inicia comentando uma das atribuições do CETIC que é “avaliar as necessidades de sistemas de informação da UFABC, propondo adições, atualizações, revisões e desativações”, além de acompanhar as implementações de tais sistemas. Em seguida faz um histórico sobre as discussões do tema Tidia, sendo que na última ocasião em que foi abordado, na II reunião do CETIC em 24 de março de 2017, acordou-se sobre a criação de um GT para estudar outras plataformas de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), incluindo um plano piloto de teste do Moodle, liderado por professores interessados no assunto, e com a participação do NTE, ProGrad e NTI, e até o momento não houve qualquer avanço das ações. Pavani comenta que recentemente houve uma discussão na lista docente em que, indiretamente, demandou destas decisões tomadas na mencionada reunião. Desta forma, prof. Pavani suplica pelo cumprimento do acordado o mais breve possível para funcionamento do teste do plano piloto já no primeiro quadrimestre letivo de 2018.

Lucia comenta algumas questões como a preocupação com a continuidade do Tidia no mercado; o fato de o Tidia não suportar trabalhar com turmas massivas (grande quantidade de alunos); a exigência do INEP de que os alunos trabalhem de forma colaborativa, e para tanto, atualmente, é necessário que tais turmas sejam divididas. Por estas questões colocadas, Lucia explicita a necessidade de saber exatamente o que a UFABC precisa: se é uma plataforma que suporte trabalhar com turmas massivas; se é uma plataforma que permita aos alunos trabalharem em colaboração; se é uma plataforma que tenha função de repositório; etc. Dácio explica que a discussão de tais assuntos não compete ao CETIC, e comenta que há uma confusão entre questões de tecnologia e questões pedagógicas, as quais implicam na importância de diferenciar as ferramentas provenientes da função de repositório das plataformas AVA do que significa realmente Educação a Distância. Em resumo, os docentes estão utilizando uma ferramenta

tecnológica para operacionalizar suas práticas pedagógicas no ensino presencial, as quais não são funções de uma plataforma EaD.

Lucia comenta não ter ficado claro quem eram os responsáveis pelas ações acordadas na II reunião do CETIC em 24 de março de 2017, já que o NTE e NTI declararam não ter pessoal suficiente para realizar tal tarefa. Samuel explicita que em sua visão aguardava ocorrer o mesmo procedimento atualmente praticado com o Tidia, que é o NTI fornecer a máquina ao NTE, e os próprios técnicos do NTE realizam a instalação e configuração da plataforma.

Lucia explica que em seu entendimento o NTE ficaria responsável por criar um GT com a atribuição de estudar todas as plataformas AVA possíveis para identificar a mais adequada à UFABC, sendo este GT algo distinto do referido projeto piloto Moodle, e reitera que o NTE não tem equipe suficiente para se responsabilizar por tal projeto piloto.

Lucia comenta ter convidado dois professores para participarem do referido GT, porém não obteve sucesso nas respostas ao convite. Pavani sugere que seja aberto convite a todos os docentes da Universidade para manifestação dos interessados em participar do projeto.

Dácio pondera que vê este GT descrito por Lucia como algo a ser desenvolvido após a disponibilização dos resultados do referido projeto piloto Moodle, de forma a ser um subsídio ao GT. Sendo assim, prof. Dácio comenta que a tarefa em questão é organizar o grupo de docentes interessados em liderar o estudo do projeto piloto Moodle, o qual deve receber acompanhamento do NTE e NTI, sendo que este deve fazer a preparação da máquina para uso, e aquele, em conjunto com a ProGrad, devem identificar em qual momento do ano letivo ocorrerá a formação de duas turmas massivas, as quais são necessárias para realizar o teste, e articular com os docentes destas turmas acerca do projeto piloto.

Pavani reitera a importância dos esforços para que os trabalhos deste plano piloto já se iniciem no primeiro quadrimestre letivo de 2018. Lucia pondera que, em caso do não surgimento de turmas massivas neste primeiro quadrimestre, o que impede o início prático do teste, o NTE já poderia dar andamento na criação do referido GT que deve estudar todas as plataformas AVA. Pavani reforça a importância de um teste prático, começando pelo Moodle já que ele é capaz de trabalhar com turmas massivas.

Dácio comenta que não existe impedimento para a criação do referido GT descrito por Lucia, porém este assunto é de responsabilidade do Conselho Técnico Científico do NTE.

A reunião é encerrada às 16:15.